



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19/11/20
SECRETARIA GERAL
16:16

A(s) Comissão (ões)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
em: 19/11/20
Prazo para Parecer
Até: 04/12/20

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31 /2020

"Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor
Fernando Ferreira de Castro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor Fernando Ferreira de Castro.

Art. 2º. O Diploma relativo ao Título de Cidadão Honorário será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Márcia Perozini da Silva Castro
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Fernando Ferreira de Castro nasceu em 03 de maio de 1971 na cidade de Carangola MG. É filho de João Bosco de Castro e Neuza das Graças Ferreira de Castro. Começou a trabalhar bem novo ajudando o pai João Bosco em seus empreendimentos. Foi técnico de Raio-X no hospital de Caridade de Carangola, representante comercial dos produtos Santa Amália, Mega Fort e Mart Minas.

Mudou-se para Ipatinga no ano de 2004 e foi proprietário de um restaurante da Rua Ponte Nova no centro de Ipatinga e trabalhou também no ramo do agronegócio.

Atualmente é Ministro da Igreja do Evangelho Quadrangular, superintendente regional da região de Caratinga e segue firme pastoreando a Catedral da Paz juntamente com sua esposa Pastora Márcia Perozini. Ambos trabalham incansavelmente na promoção de iniciativas voltadas à propagação do Evangelho, educação e assistência social, além de realizarem um trabalho com jovens e adolescentes, os retirando das drogas e da marginalidade através da Palavra de Deus.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

086

PORTARIA Nº 083/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Morais Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE